

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 040/2019

De 12 de Dezembro de 2019.

“Homologa o Reconhecimento da Escola Municipal Educandário Herbert de Souza e da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 022/200

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o reconhecimento da Escola Municipal Educandário Herbert de Souza, localizada na Rua Santo Antônio, S/N, centro, Bonito- Ba, integrante do Sistema Municipal de Educação de Bonito, na forma do Parecer CME Nº 03/2019 e Resolução 008/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 04.12.2019.

Art. 2º - Homologar o reconhecimento da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães, localizada no distrito de Catuaba, Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca, S/N, município de Bonito- Ba, integrante do Sistema Municipal de Educação de Bonito, na forma do Parecer CME Nº 04/2019 e Resolução 009/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 05.12.2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bonito da Bahia, em 12 de dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161